



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1148/2008, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei nº 1322/2007, de 22 de novembro de 2007, a qual instituiu no âmbito do Município de Cândido Mota a modalidade de licitação denominada Pregão e o Decreto nº 2439/2008, de 04 de janeiro de 2008, que regulamentou a utilização da modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

### RESOLVE:

Artigo 1º: - Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio para realização da modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Cândido Mota, a saber:

#### I – PREGOEIROS OFICIAIS

ABILIO MANFIO JUNIOR

LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI

#### II – EQUIPE DE APOIO

CAROLINA CAMARGO OLIVEIRA

MARCIA REGINA FERREIRA DA MOTA

FABIO LUIZ ALEIXO DA SILVA

LUCIANA RANPAZZO XAVIER

ANTONIO CESAR

JOÃO BATISTA GONÇALVES

IZABEL CRISTINA CAVACA RONCON

JOSÉ AUGUSTO MARCELO ROSSI

FRANCARLOS PINHEIRO FRASON

NILTON RIBAS

CARLOS ALBERTO RORATO

HELENA MARIA DOS SANTOS SIMÕES PEREIRA

GISELE ZANCHETA

LUIZ CARLOS GODOY

OSMARINO FERREIRA DE BRITO

DANILA NEVES MATTOS

ELAINE APARECIDA CAPRIOLI

ITALO MARCUS DA MOTA FRAZÃO

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1071/2008, de 28 de janeiro de 2008.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br